Publicado no DOM/ DM
Em 24/10/24

Processo Protocolo Nº 1271/2024 24/10/2024 11:5
Câmara Municipal de Domingos Martins

PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
0a7db920-d1e0-4a47-a806-0fe185f4e90f

LEI MUNICIPAL Nº 3.166/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE " ESTRADA ULIANA/ROTA DO CARMO" A VIA QUE TEM SEU INÍCIO NO ENTRONCAMENTO A DIREITA DO KM 90 DA RODOVIA BR 262, VILA DA PEDRA AZUL, DISTRITO DE ARACÊ – DOMINGOS MARTINS – ES.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada Uliana/Rota do Carmo, terá seu início no entroncamento a direita do Km 90 da Rodovia BR 262 (sentido Vitória X BH), na Vila da Pedra Azul, seguindo via Escola Municipal e a Igreja Nossa Senhora do Carmo, e daí, estende-se até o seu término no encontro com a Avenida Josué Peterle, no Bairro São Bento do Aracê. Estrada localizada no Distrito de Aracê, Domingos Martins/ES, numa extensão de 9 km (nove quilômetros).

Art. 2º Tendo seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem:

- 20º22'41.55"S 41º02'00.6"W

- 20º20´05.3" S 41º02'18.3"W

Art. 3º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior, em atendimento a Lei Municipal nº 2.266/2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 16 de outubro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito